

RESOLUÇÃO nº 04/2023 – Colegiado/PPgCAS

Altera o artigo 48 (inciso III) do Regimento Interno do Programa de Pós- Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde da Universidade Federal de Juiz de Fora – campus Governador Valadares, reunido em reunião ordinária realizada no dia 03 de outubro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento do programa, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o texto do Art. 48, inciso III, que passará a ter a seguinte redação: “III. Entregar a Secretaria do PPGCAS/UFJF 1 (um) artigo científico vinculado à dissertação juntamente com o comprovante de envio ou publicação do artigo em periódico classificado com Qualis A4 ou superior, segundo os critérios vigentes da CAPES para a área Interdisciplinar. Na relação de autores, obrigatoriamente, deve constar o nome do discente e do orientador, sendo o orientador registrado como autor principal para correspondência”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor em 03 de novembro de 2023.

Governador Valadares, 03 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Pedro Henrique Berbert de Carvalho
Coordenador
Programa de Pós-Graduação Ciências Aplicadas à Saúde